



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 307º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E DEMAIS SUPRIMENTOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JAUPACI GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
269	4	1	10	302	1001	2.077	3.3.90.30	102	Municipal	3.527,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MATIAS LUCIANO PIRES E OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.190.443/0001-49, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM EVANGELISTA, CENTRO, 76200000 , IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PR.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TONER 35A/ 36A/ 85A		4,00	UN	45,00	45,00
1/2	TONER TN 1060		7,00	UN	35,00	35,00
1/3	DRUN DR 1060		2,00	UN	65,00	65,00
1/4	TONER TN 660		4,00	UN	55,00	55,00
1/5	KIT CILINDRO DR 630		1,00	UN	60,00	60,00
1/6	TONER TN 880		2,00	UN	75,00	75,00
1/7	KIT CILINDRO DR 820		1,00	UN	85,00	85,00
1/8	TONER 414A PRETO		5,00	UN	189,00	189,00
1/9	TONER 414A VERMELHO		3,00	UN	189,00	189,00
1/10	TONER 414A AZUL		3,00	UN	189,00	189,00
1/11	TONER 414A AMARELO		2,00	UN	189,00	189,00
					TOTAL VENCEDOR	3.527,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 12/11/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor

